



TREINAMENTO PORTAL E-FAZENDA

O NOVO PORTAL E-FAZENDA, MAIS CONHECIDO COMO O ANTIGO ICMS TRANSPARENTE, É UMA FERRAMENTA DE ACESSO RÁPIDO E PRÁTICO AOS SERVIÇOS DA SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL. EM UM AMBIENTE SEGURO E DE FÁCIL NAVEGABILIDADE, QUE OFERECE AO CONTRIBUINTE O CONTROLE E ACOMPANHAMENTO ONLINE DE SUA SITUAÇÃO FISCAL COM FACILIDADE E TRANSPARÊNCIA.

TIPOS DE ACESSO:

- IE – Possui a maioria das permissões (CCI/CAP)
- CPF / CNPJ – usuário externo: não identificado como contribuinte, acesso mínimo aos módulos SAP / DECLARAÇÃO DE COMPRAS / e-PAT / MINHAS MENSAGENS.
- CRC – Acesso de contador
- Login: Servidor público – Varia de acordo com cada cargo.

RESET DE SENHA

- A alteração da senha é feita diretamente pela página inicial, conferindo o e-mail. Pode ser feito pelo próprio contribuinte ou pelo suporte durante ligação. O código de acesso pode ser reenviado, mas o número nunca muda.
- Neste novo formato do portal a recuperação de senha também pode ser feita diretamente pelo portal GOV. BR através do CPF e E-mail cadastrado

COMO REALIZAR O CADASTRO:

- De forma presencial na AGENFA assinando o termo de responsabilidade manualmente (para verificação de documentação orientar a entrar em contato com a agenfa de domicilio). Esse tipo de acesso exige código de acesso e senha que serão enviados para o e-mail cadastrado (alteração do e-mail somente na agenfa).
- Problemas que podem ocorrer: cadastro pela iagro e falta do termo assinado / agenfa não anexa o termo e o cadastro é bloqueado.
- Certificado digital de forma online: Tipo de certificado: e-cnpj da empresa (se for filial é necessário o certificado da própria e-CPF do sócio-gerente/administrador/diretor.)
- Problemas que podem ocorrer: certificado não ser reconhecido.
- Cadastro de contador é efetuado com certificado digital como pessoa física, depois é aberta uma solicitação no SAP para vínculo do contador com o estado. Após deferimento da solicitação (aguardar 24 horas) deve realizar novamente o cadastro no ICMS Transparente, desta vez o sistema reconhecerá o CRC como Login.
- Assinador Digital: É utilizado principalmente para assinatura do termo na finalização do cadastro online localizado no link www.assinadordigital.ms.gov.br. É sempre necessário verificar se o servidor foi iniciado com sucesso e se o certificado digital foi reconhecido. Caso ocorra um problema no hosts a FAQ possui o manual para configuração.

MÓDULOS

Serviços disponíveis

 Portal Administrativo	 AIDF	 Cadastro Portal ICMS Transparente	 CCE
 CDD - Controle de Documentos para Digitalização	 Consulta Fisco DF-e	 Dívida Ativa	 e-Fron - Fiscalização de Mercadorias em Trânsito
 e-Fronteiras - Controlar Transportadora	 e-Fronteiras - Declaração de Compra	 e-SAP	 GLME
 Info Fiscais	 IPVA	 ITCD	 Minhas Mensagens
 NFP-e/NFA-e	 Série especial	 Serviços ao Contribuinte	 SGAE
 SMEPA			

ADMINISTRATIVO:



- Consulta de cadastro e identificação do status de acesso (pendente/suspenso/bloqueado/ativo), verificar módulos disponíveis para cada contribuinte.

CADASTRO PORTAL



- Acesso suporte: principalmente consulta e verificação do motivo do bloqueio ou suspensão.
- Acesso contribuinte: atualização do e-mail cadastrado, telefone e informação do CPF/CNPJ do solicitante (responsável pela assinatura). Alteração de procurado somente na agenda.

CCE – CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL



- Diferença da situação da IE no sistema ICMS Transparente e da situação da IE no estado. Solicitação da inclusão pelo portal da SEFAZ, solicitação de alteração pelo portal ICMS Transparente.
- Consulta servidor: Aba contribuinte, fac contribuinte, Consulta integrador estadual, consulta CARMS, consulta áreas contíguas, contabilista (gerenciar).

E-CCIS – CADASTRO ELETRÔNICO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA



- Trata-se de cadastro de comércio e indústria é necessário conter o níre e o cnpj para início da FAC e esses dados devem constar no detalhamento da solicitação. A grande maioria dos dados são importados da JUCEMS, portanto esses campos são bloqueados para edição. Chamados de comércio e indústria geralmente são simples e é referente ao preenchimento. Mesmo que a fac seja feita somente para alteração de um único campo, o sistema exigirá novamente o preenchimento de outros campos para manter os dados atualizados. As fotos do estabelecimento, atividade econômica, dados de contato dos sócios e latitude e longitude devem sempre ser preenchidos novamente caso os campos estejam em branco. A primeira medida a ser adotada caso os dados importados não estejam corretos é o cancelamento da FAC, e em seguida a limpeza do navegador

E-CAP – CADASTRO ELETRÔNICO DA AGROPECUÁRIA



- Nada mais do que uma fac de alteração, mas desta vez obrigatória para atualização de dados de todos os produtores rurais inscritos no estado, não será cobrada a taxa de análise. Primeiramente para solicitar uma ie de agropecuário o pedido é feito através do site da sefaz, somente as alterações são feitas no ICMS Transparente. Existem diversos tipos de condições de produtores, desde o proprietário único, a seção gratuita e arrendatário. É sempre importante informar no chamado a condição do produtor, cpf do mesmo, município, nome do imóvel e CPF do proprietário quando o solicitante não é dono da terra. Os chamados mais recorrentes de proacap são sobre os CARs que não são apresentados durante a atualização, problemas para inclusão de latitude e longitude correspondentes a área do CAR, incoerência de área disponível ou não para arrendatários e afins. Será encaminhado um manual com orientações simples ao help feito pela própria equipe com orientações de como proceder ou o que verificar caso um car não esteja vinculado ao imóvel, caso seja necessária a alteração de uma área disponível ou alteração da condição de um produtor.

DECLARAÇÃO DE COMPRAS:



- Serve para aquisição de materiais de construção. No acesso inicial é consultada a declaração que deve estar ativa (vencida ou com situação diferente deve dirigir-se a agenfa). Ao consultar a declaração são apresentados os dados da obra e são inclusas as notas utilizadas. A declaração pode ser utilizada mais de uma vez. Não temos mais as opções de consulta liberadas.

AIDF



- É uma "Autorização para Impressão de Documentos Fiscais". O usuário faz o pedido de impressão que pode ser autorizado de forma automática ou ir para análise da agenda de domicílio. Após aprovação o pedido fica com o status de não comprovada, o botão "Comprovar" é visível somente quando as abas "Não Comprovadas" ou "Suspensas/ Comprovação" estiverem selecionadas. Para cancelar o pedido o botão "Cancelar" é visível somente quando as abas "Não Comprovadas" ou "Suspensas/Comprovação" estiverem selecionadas. O cadastro das Gráficas Autorizadas a realizar a impressão da AIDF, são de responsabilidade do SINDIGRAF, este que possui acesso ao ICMS Transparente e pode realizar essa manutenção cadastral.

GLME



- Guia de comprovação de mercadoria estrangeira. O usuário deve ter uma DI (declaração de importação liberada pela SISCOMEX) desembaraçada para solicitar a glme, após a aprovação pelo fisco é permitida a impressão do documento. No acesso do contribuinte o mesmo deve informar o número da DI.

COMBUSTÍVEL

- Caso o contribuinte não tenha acesso a esse módulo e solicite, deve ser verificado a atividade econômica. Ele realiza o cadastro de bombas e bicos, tipo de produto em cada bico e marca e modelo de bomba. Solicita intervenções. O comunicado só poderá ser excluído somente antes de ser enviado, após o comunicado ser enviado não é possível que ele seja alterado ou excluído. A opção “tanque” inclui e edita a capacidade do tanque e a quantidade de produto. Na aba “responsável” é feita a alteração ou inclusão do responsável do posto pelos comunicados de intervenção. Na aba “bomba” serão cadastradas as bombas de combustível, marca modelo e quantidade de bicos de cada uma delas.

E-FRONTTEIRAS:

- Acesso somente de servidores dos postos fiscais. É feito o controle de rpe (registro de passagem) e fica constantemente com instabilidade. Nos chamados é importante que seja inserido o o número do rpe (fica em uso por muito tempo). É feita a pesagem de veículos, portanto se estiver apresentando erro é referente a balança (realizamos a instalação).

SGAE



- Consulta de DAEMS e processamento de pagamentos. Caso ocorra algum problema em outro módulo (CCE, NFP-E) em que o pagamento do DAEMS não esteja sendo reconhecido, é fundamental a consulta e o print da situação desse daems no sgae, para identificação de qual será a responsável pelo atendimento, sempre acompanhado de guia e comprovante de pagamento.

SAP – SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROTOCOLO



- Sistema recente para facilitar a abertura de processos no estado. Consulta das solicitações, situações do processo e unidade da prestação e serviços atual. Consulta de serviços prestados (118, destes 75 geram processos físicos). Limite de arquivo é de 150m no total. Mas a solicitação pode ser salva e editada, assim o sistema permite que mais documentos sejam inseridos. O daems não precisa necessariamente ser emitido por dentro do sistema, pode ser feito o pagamento previamente e vincula-lo a solicitação (valida das 6: as 18:00)

NFP-E



- A consulta de notas é feita somente pelo número da mesma ou pela chave de acesso. É vinculado o GTA, mas este é de responsabilidade da IAGRO. A nota pode ser cancelada em até 24 horas, caso contrário será necessário o cancelamento extemporâneo, que é analisado pela agenfa e concluído pelo contribuinte. Verificar sempre se quem está abrindo a solicitação é a agenfa ou o contribuinte. Podemos realizar a consulta de DAEMS, GTA, pedidos de cancelamento extemporâneo e NCM do produto (sem informar ao usuário qual deve ser inserido na nota).

E-SANIAGRO



- – Módulo Disponibilizado pela IAGRO. É o sistema onde se emite a GTA e tem ligação com NFP-e.

CONTROLAR TRANSPORTADORA:



- Consulta de termos de verificação e termos de apreensão, assim como o número da nota apreendida. Emissão do daems para pagamento no site da sefaz e pedidos de baixa ou alteração do valor cobrado com grf. Inserir no chamado o número do termo e do posto fiscal (que deve estar no assunto do chamado), número da nota, identificação do solicitante (remetente / destinatário / transportadora). Caso o contribuinte não possua os dados do termo deve entrar contato com a transportadora que foi notificada.

INFORMAÇÕES FISCAIS:



- Pode selecionar o contribuinte para consulta de NOTAS FISCAS, CONHECIMENTO DE TRANSPORTE E MANIFESTO. O sistema não disponibiliza mais o XML dos documentos fiscais. O contribuinte pode realizar diversas consultas de pendencias e pedidos como a revisão do ICMS Garantido.

CREFIR

- Sistema de aquisição de crédito tributário e saldo que o contribuinte pode utilizar para débitos de daems. Ele insere o documento a qual pedira análise de crédito e salvará, o sistema apresentará um termo de ciência. O sistema irá gerar um daems para análise. “Aguardando Análise” e liberado para Unidade de Análise e Homologação de Crédito que processará a análise de acordo com a legislação vigente à época. A solicitação poderá ser devolvida caso precise ser alterada. Após finalizar ele vai para a aba disponível e o usuário poderá detalhar

ITCD

- As guias são feitas pelo site da SEFAZ, mas podemos consulta-las no ICMS Transparente para verificar a situação. Qualquer alteração é feita por parte da equipe responsável.

SERVIÇOS AO CONTRIBUINTE:

- É um dos poucos atendimentos que prestamos para NF-e. O sistema permite a abertura das solicitações de pedido de dispensa de obrigatoriedade de emissão de NF-e e pedido de cancelamento Extemporâneo. Ao iniciar o pedido de cancelamento deve ser feita uma nova solicitação e a chave de acesso das notas devem ser incluídas. É feita uma pré análise de cada uma das chaves e caso ocorra algum impedimento o sistema apresentará a mensagem de rejeição. Se nenhuma mensagem for apresentada a solicitação poderá ser salva. Após procedimento a solicitação deve ser enviada e o contribuinte deve gerar o DAEMS daems de 10 UFERMS para análise do pedido (lembrando que o pagamento não garante a autorização, ele deve ser pago para que a solicitação seja analisada. Após análise o pedido será finalizado e o usuário deverá visualizar sua solicitação para confirmar a liberação para o cancelamento.

NFPE-SE



- Este serviço é utilizado para prestação de contas de Nota Fiscal de Produtor, Série Especial (NFP/SE) emitidas e não baixadas automaticamente ou canceladas.
- Não é possível fazer nenhuma ação ou consulta no acesso do Analista de Suporte, para verificar o procedimento de emissão da NFPE-SE é necessário realizar o acesso remoto na máquina do usuário.

E-PAT



- O processo administrativo tributário eletrônico da Secretaria da Fazenda. O ePAT é utilizado como meio eletrônico na lavratura do auto de infração, na tramitação dos processos administrativos tributários, para a prática e comunicação de atos e para a transmissão de peças processuais.
- Este modulo é utilizado por servidores da AGENFA para lavratura do ALIM e por contribuintes que precisam consultar as pendencias administrativas da empresa.
- **O que é um ALIM?**
- É a solicitação de lavratura de Auto de Lançamento e de Imposição de Multa, que somente pode ser feita quando houver pendências tributárias originadas por tipos de documentos como GIA, EFD, etc., ou seja, QUE NÃO SEJA decorrente de pendências anteriores originadas pôr Termo de Verificação Fiscal (TVF) e/ou Termo de Apreensão (TA).

E-RUDFTO



- O módulo e-RUDFTO – Registro Eletrônico de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, é utilizado, dentre outras finalidades, para formalizar a adesão ao ROT-ST
- O ROT-ST é um regime tributário, opcional para o contribuinte, autorizado pelo Convênio ICMS 67/19, que consiste no encerramento da tributação do ICMS das mercadorias sujeitas a substituição tributária, quando da retenção do imposto pelo substituto tributário e/ou pago por antecipação, tornando o cálculo e o pagamento do referido imposto definitivo.
- Este módulo é direcionado aos Profissionais da Contabilidade e Empresários em geral que possuem acesso ao portal do ICMS Transparente.
-
- Lembrando que por se tratar de um sistema que requer assinatura eletrônica, é obrigatório que o usuário tenha o assinador e certificado digital instalado na máquina

IPVA



- Outro módulo que está disponível apenas para servidores da AGENFA, pois permite realizar a consulta do histórico de IPVA, parcelamento do veículo. Importante ressaltar que neste módulo permite apenas consultar a situação do IPVA e verificar o histórico de parcelamento, não é possível renegociar os valores ou impressão para guia de pagamento, neste caso o usuário deve entrar em contato com o setor responsável pelo IPVA que é a COFIT.

SMEPA



- O Sistema de Monitoramento de Estoque de Produtos Agropecuários, é destinado para empresas que atuam no seguimento de grãos e produtos para agropecuária, é o responsável por armazenar e gerenciar a quantidade de produtos em estoque.
- É possível verificar as informações de preenchimento apenas no acesso do contribuinte.

MINHAS MENSAGENS



- Neste modulo o contribuinte recebe informações a respeito das notificações fiscais da empresa, atualização e melhoria nos serviços disponibilizados pela SEFAZ, entre outros.